



CÂMARA DE VEREADORES
A CASA DO POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Extrema, por intermédio de seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**, referente ao **credenciamento para prestação de serviços de lavagem de veículos**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o item referente ao **período de credenciamento**, que anteriormente estabelecia limitação temporal, passando a ter **vigência contínua**, garantindo a qualquer interessado que preencha os requisitos do edital o direito de solicitar o credenciamento durante toda a validade do certame.

2. DA CLÁUSULA RETIFICADA

Onde se lia:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

12 meses – Da data de início em 19 de abril de 2024 até a data de término em 19 de abril de 2025, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na secretaria administrativa.

Leia-se:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua, durante a vigência do presente certame, permitindo a adesão de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. O protocolo das solicitações poderá ser realizado das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na secretaria administrativa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Esta retificação passa a integrar o edital original para todos os fins de direito.

Extrema, MG, 11 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente